INDICAÇÃO 26/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto aos setores competentes estude a possibilidade de criar um Parque Municipal entre os bairros Jardim Nova Pilar I e II, no local denominado Praça de Lazer João Monteiro de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este pedido vem de encontro aos anseios dos moradores do Jardim Nova Pilar I, II e III que precisam de um local adequado para passar os fins de tarde e finais de semana.

A Praça de Lazer João Monteiro de Almeida, conta com um espaço total de 19.006,41m², além ainda dos espaços adjacentes não utilizados.

Para que esse espaço seja melhor utilizado será indispensável realizar a revitalização da quadra esportiva e do campo de futebol e a criação de pista de Caminhada, concha acústica, quiosque para confraternização, playground para crianças, lago, estacionamento, pista para bicicletas, paisagismo, coreto e quadra de areia.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador-PSD

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD